



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art.122 do doc. 6.514/2008 c/c Art.078 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os infra nominados para apresentarem alegações finais no prazo de 10(dez) dias a contar da presente data. Os processos estarão disponíveis para consulta/xerox no setor NUIP desta Superintendência(Av. Fernandes Lima, 4023, Gruta de Lourdes –Maceió/AL – IBAMA/AL)

**Edital nº05/16 - SUPES-AL**  
**Edital de Notificação para Alegações Finais de múltiplos processos**

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
CARLOS EDUARDO PEDROSA DOS SANTOS	05.519.322/0001-65	02003.000147/2013-28	674877/D
AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	35.736.818/0001-51	02003.000150/2013-41	674875/D
GERALDO JOSÉ DE PINHO	062.141.774-20	02003.000174/2013-09	675003/D
PAULO SERGIO DE ANDRADE	949.399.776-68	02003.000173/2013-56	674758/D
SANDOVAL RIBEIRO COSTA	12.215.448/0001-01	02003.000145/2013-39	674872/D
SOUZA E ARAUJO TRANSPORTES LTDA-ME	12.719.213/0001-57	02003.000650/2013-83	675023/D
SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA	02.748.818/0002-01	02003.000216/2013-01	674967/D
SANDOVAL RIBEIRO COSTA	12.215.448/0001-01	02003.000647/2013-60	674983/D
M.C.LAMENHA LINS	02.037.587/0001-39	02003.000506/2013-47	674978/D
ANTONIO MONTEIRO DA SILVA & CIA LTDA	12.607.578/0003-51	02003.000361/2012-01	674430/D
GISLENE RITA DA SILVA NUNES-EPP	07.517.256/0001-10	02003.000237/2013-19	646127/D
ADENILDO ASSIS DO NASCIMENTO	717.980.484-34	02003.000263/2011-85	602736/D
JOSÉ TADEU CAMELO DE MENDONÇA	08.447.898/0001-52	02003.000660/2013-19	674984/D
J.E. CORDEIRO CINTRA	03.321.943/0001-04	02003.000504/2013-58	674975/D
SLS COM E IND LTDA	70.013.297/0001-05	02003.000781/2013-61	674942/D
COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROP. E INDL. PINDORAMA LTDA	12.229.753/0001-52	02003.000413/2013-12	674891/D

**Maceió, 04 de abril de 2016**

**Rita de Cássia de Aguiar Fassanaro**  
**COORDENADORA DO NUIP/AL**

---

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP.AL  
(Av. Fernandes Lima - 4023 Gruta de Lourdes.)

\* Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados a Autoridade Julgadora.  
O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.